

Boletim de Serviço

Nº 859, de 24 de fevereiro de 2026

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB

R. Tabelaão Estanislau Eloy, 585 - Castelo Branco – CEP 58.050-585 | João Pessoa-PB

Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO

Superintendente / HULW-UFPB

ALEXANDRE AUGUSTO RAMALHO ARARUNA

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

LUCIANO BEZERRA GOMES

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

CONCESSÃO	4
Portaria-SEI nº 97, de 23 de fevereiro de 2026.....	4
Portaria-SEI nº 99, de 23 de fevereiro de 2026.....	5
Portaria-SEI nº 100, de 23 de fevereiro de 2026.....	6
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios.....	7
ALTERAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 094, de 23 de fevereiro de 2026.....	7
Comissão de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos.....	9
REVOGAÇÃO	9
Portaria - SEI nº 095, 23 de fevereiro de 2026.	9
INSTITUIÇÃO	11
Portaria - SEI nº 098, 23 de fevereiro de 2026.	11

CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 97, de 23 de fevereiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **Vanessa Priscyla Santos do Nascimento Elizeu de Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 234****, ocupante do cargo de Engenheira Civil, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada no Setor de Infraestrutura Física, nas datas de 12 a 14 de março de 2026, para participar da Expo Revestir 2026, que se realizará em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Medeiros de Figueiredo
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

Portaria-SEI nº 99, de 23 de fevereiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **Ana Laura Carvalho Leite Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 186****, ocupante do cargo de Médica Geriatra, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Clínica Médica, nas datas de 08 a 12 de abril de 2026, para participar do 14º Congresso Paulista de Geriatria e Gerontologia; 13º Simpósio das Ligas de Geriatria e Gerontologia, que se realizará em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Medeiros de Figueiredo
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

Portaria-SEI nº 100, de 23 de fevereiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **Ana Elisabeth Figueiredo Alencar de Melo**, Matrícula SIAPE nº 126****, ocupante do cargo de Médica Oftalmologista, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial, nas datas de 24 a 30 de março de 2026, para participar do Refrativa R.I.O, que se realizará em Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Medeiros de Figueiredo
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 094, de 23 de fevereiro de 2026

Altera a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios (CIPA), gestão 2025/2026, do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI Nº 492, de 03 dezembro de 2024, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.003145/2025-56.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios (CIPA), gestão 2025/2026, do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW.

Art. 2º Incluir na referida Comissão, como Representantes do Empregador e nova Presidente da CIPA:

Gilvanise do Nascimento de Melo, matrícula nº 334****, Enfermeira – Presidente da CIPA.

Art. 3º Destituir da função de Presidente e da referida Comissão, Representantes do Empregador – Titulares:

Fernanda Raquel Alves de Lima Ferreira, matrícula nº 219****, Enfermeira.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria - SEI nº 031, de 22 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço Nº 852, de 27 de janeiro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Medeiros de Figueiredo

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

Comissão de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos

REVOGAÇÃO

Portaria - SEI nº 095, 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a revogação de Portarias referentes à composição da Comissão de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo SEI nº 23539.029426/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as seguintes Portarias sobre a Composição da Comissão de Conformidade, Controle interno e Gerenciamento de Riscos do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

Portaria - SEI nº 468, de 16 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço Nº 670, sexta-feira, 17 de maio de 2024;

Portaria-SEI nº 495, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço Nº 673 de 28 de maio de 2024;

Portaria-SEI nº 629, de 11 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço Nº 812, de 16 de setembro de 2025.

Art. 2º A revogação das Portarias mencionadas no art. 1º ocorrerá sem prejuízo da continuidade das atividades da Comissão de Conformidade, Controle interno e Gerenciamento de Riscos já instituídas no âmbito do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 3º A composição atualizada da Comissão de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos será estabelecida por nova Portaria própria, a ser publicada oportunamente.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Medeiros de Figueiredo

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

INSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 098, 23 de fevereiro de 2026.

Institui nova composição da Comissão de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo SEI nº 23539.029426/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir nova composição da Comissão de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Incluir na referida Comissão:

Membros titulares:

Gudrian Marcelo Loureiro de Lima, representante do Setor de Governança e Estratégia, matrícula SIAPE nº 351****, na condição de Presidente da Comissão;

Luciano da Cunha Canuto de Oliveira, representante da Gerência de Atenção à Saúde, matrícula SIAPE nº 256****;

Rafael Moraes Gadelha, representante da Gerência Administrativa, matrícula SIAPE nº 236****;

Larycia Vicente Rodrigues, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, matrícula SIAPE nº 220****;

Lecidamia Cristina Leite Damascena, representante do Setor de Gestão da Qualidade, matrícula SIAPE nº 302****.

Claudileide Pereira dos Santos, como Secretária, matrícula SIAPE nº329****.

Membros Suplentes:

Gustavo David Araujo Freire, representante do Setor de Governança e Estratégia, matrícula SIAPE nº 127****, na condição de Presidente Substituto;

Madson Mariz Melo Tavares, representante da Gerência de Atenção à Saúde, matrícula SIAPE nº 333****;

Emanuelle Priscila de Almeida Peixoto, representante da Gerência Administrativa, matrícula SIAPE nº 234****;

Ronaldo Rodrigues Ribeiro Silva, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, matrícula SIAPE nº 305****;

Vanessa Polyana de Sousa Brito, representante do Setor de Gestão da Qualidade, matrícula SIAPE nº 272****.

Maria Gracinalda Soares Ferreira, como Secretária Suplente, matrícula SIAPE nº 331****.

Art. 3º Os trabalhos e resultados desta Comissão deverão ser submetidos periodicamente à Superintendência.

Art. 4º Poderão participar dos trabalhos desta Comissão como convidados, representantes de outras áreas do HULW, bem como especialistas em assuntos afetos ao tema em discussão, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento das atividades da Comissão.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada atividade institucional prestada à EBSEH, no âmbito do HULW-UFPB.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Medeiros de Figueiredo

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024